

Assistência Farmacêutica municipal

1. Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)

A relação de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde (ANEXO I) conta com 172 medicamentos. Dentre eles, são atendidos os programas HiperDia, Saúde Mental, Saúde da Mulher, Suplementação de Ferro, além de fitoterápicos, antimicrobianos e medicamentos de farmácia básica.

Para obtenção desses medicamentos, o usuário ou responsável deve encaminhar-se a uma das 26 Unidades Básicas de Saúde com farmácia (ANEXO II), portando RG, cartão SUS e receita válida.

2. Componente especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

É uma estratégia de acesso a medicamentos, no âmbito do SUS, para doenças crônico-degenerativas, inclusive doenças raras, que compõem linhas de cuidado estabelecidas em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Tais medicamentos são obtidos em Unidades Dispensadoras de Medicamentos Especializados (UDMEs) previamente determinadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde, mediante cadastro de autorização de procedimento de alto custo (APAC).

No Estado do Pará, conforme instrução Normativa DEAF/SESPA Nº 01/2021, existem 23 UDMEs de demandas espontâneas em funcionamento e nove UDMEs em hospitais (demanda interna); atualmente, o município de Ananindeua possui 1 (uma) UDME, localizada no Conjunto Cidade Nova VIII, WE 53, nº 153 (setor de farmácia da Policlínica Dr. Carlos Guimarães). O anexo III apresenta maiores informações de como obter medicamentos especializados e relação de itens disponíveis.

3. Componente estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF)

Essa estratégia de acesso a medicamentos abrange os agravos de saúde com potencial de impacto endêmico e condições de saúde caracterizadas como doenças negligenciadas. São disponíveis pelo Ministério da Saúde e distribuídos às secretarias



municipais de saúde medicamentos dos programas de tuberculose, hanseníase, toxoplasmose, filariose, tracoma, meningite, leishmaniose, doença de Chagas, cólera, esquistossomose, hepatite, dengue, micoses sistêmicas, lúpus, febre maculosa, brucelose e demais doenças que atendam aos critérios do Componente. O CESAF também garante o fornecimento dos insumos e medicamentos destinados ao controle do tabagismo, à influenza, à prevenção ao vírus sincicial respiratório, à intoxicação por cianeto, à alimentação e nutrição, à hepatite, aos hemocomponentes, a coagulopatias e hemoglobinopatias, às imunoglobulinas, à IST/aids, às vacinas e aos soros.

4. Farmácia oncológica

O rol de medicamentos para o tratamento da oncologia não está relacionado à Assistência Farmacêutica, e sim com procedimentos de Média e Alta Complexidade a serem oferecidos pelas Unidades de Alta complexidade em Oncologia (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) credenciadas e habilitadas pelo Ministério da Saúde. O usuário deve acessar o sistema através de sistema de regulação municipal, que o referenciará para o acompanhamento especializado nos hospitais credenciados.



ANEXO I: MEDICAMENTOS ATUALMENTE DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO
2	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G	BISNAGA
3	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO
4	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO
5	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	COMPRIMIDO
6	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO
7	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	COMPRIMIDO
8	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA FRASCO 100 ML	
9	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FRASCO
10	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO
11	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE ADULTO 6MG/ML 100ML.	FRASCO
12	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE PEDIATRICO 3MG/ML 100ML.	FRASCO
13	AMIODARONA, CLORIDRATO, 200 MG	COMPRIMIDO
14	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO
15	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDO
16	AMOXICILINA 50MG/ML SUSP. 150ML	FRASCO
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG/ML+12,5MG/ML) SUSPENSÃO ORAĻ.	FRASCO
18	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 MG+125MG) COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO
19	ATENOLOL 100 MG	COMPRIMIDO
20	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO
21	AZITROMICINA 40MG/1ML SUSPENSÃO ORAL 22,5 ML (900MG)	FRASCO
22	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO
23	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO
24	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO
25	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO
26	BIPERIDENO, LACTATO SOL. INJ. 5 MG/ML1 ML	AMPOLA
27	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO
28	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO
29	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO



30	CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 20 MG/ML100 ML	FRASCO
31	CARBONATO DE CÁLCIO+ COLECALCIFEROL (500MG+200UI	COMPRIMIDO
32	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO
33	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO
34	CARVEDILOL 6,125 MG	COMPRIMIDO
35	CEFALEXINA MONOIDRATADA, DRÁGEA 500 MG	COMPRIMIDO
36	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FRASCO
37	CEFTRIAXONA 250 MG, FRASCO-AMPOLA	FRASCO- AMPOLA
38	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
39	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
40	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	COMPRIMIDO
41	CLARITROMICINA 250MG	COMPRIMIDO
42	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG	COMPRIMIDO
43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO
44	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO
45	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO
46	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO
47	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML20 ML	FRASCO
48	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 100ML	FRASCO
49	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 250ML	FRASCO
50	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO
51	CLORPROMAZINA, CLORID.SOL. INJ. 5MG/ML 5 ML	AMPOLA
52	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	COMPRIMIDO
53	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO
54	COLAGENASE COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1% 30G	BISNAGA
55	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO
56	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% CREME 10G	BISNAGA
57	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 0,4 MG/ML 100 ML	FRASCO
58	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2 MG	COMPRIMIDO
59	DEXTROCETAMINA S(+), CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG (50MG/ML) FRASCO AMPOLA 10ML (IM, IV) (C1)	FRASCO- AMPOLA
60	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO
61	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO
62	DIAZEPAM SOL. INJ. 10MG (5MG/ML) 2ML (IV, IM).	AMPOLA
63	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO
64	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO
65	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10 ML	FRASCO
66	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPRIMIDO



67	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COMPRIMIDO
68	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMPRIMIDO
69	ERITROMICINA 50 MG/ML SUSP. ORAL 60 ML	FRASCO
70	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG	COMPRIMIDO
71	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO
72	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO
73	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML AMPOLA	AMPOLA
74	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDO
75	FENITOÍNA SÓDICA SOL. INJ. 50 MG/ML 5 ML	AMPOLA
76	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO
77	FENOBARBITAL SOL. INJ. 200 MG/ML1 ML	AMPOLA
78	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40 MG/ML20 ML	FRASCO
79	FENTANILA, CITRATO SOL. INJ. 0,05 MG/ML 10ML	AMPOLA
80	FENTANILA, CITRATO SOL. INJ. 0,05 MG/ML 2ML	AMPOLA
81	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA
82	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	COMPRIMIDO
83	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO
84	GENTAMINA 5MG/ML	FRASCO
85	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO
86	GLICLAZIDA 80 MG	COMPRIMIDO
87	GUACO 0,25MG/ML(MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE 120ML	FRASCO
88	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO
89	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL 20ML	FRASCO
90	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO
91	HALOPERIDOL SOL. INJ. 5 MG/ML1 ML	AMPOLA
92	HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52 MG) 50MG/ML1 ML	AMPOLA
93	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO
94	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO
95	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100 ML	FRASCO
96	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO
97	IBUPROFENO 50 MG/ML 30 ML	FRASCO
98	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO
99	IMIPRAMINA, PAMOATO CÁPSULA 25 MG	COMPRIMIDO
100	INSULINA HUMANA NPH FRASCO 10ML	FRASCO
101	INSULINA REGULAR FRASCO 10ML	FRASCO
102	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG	COMPRIMIDO
103	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 5 MG SUB	COMPRIMIDO
104	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	COMPRIMIDO
105	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO



106	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100 MG	COMPRIMIDO
107	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25 MG	COMPRIMIDO
108	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG	COMPRIMIDO
109	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMPRIMIDO
110	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO
111	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMPRIMIDO
112	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPRIMIDO
113	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% (20MG/G)	BISNAGA
114	LORATADINA 1 MG/ML 100 ML	FRASCO
115	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO
116	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO
117	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA
118	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 500 MG	COMPRIMIDO
119	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850 MG	COMPRIMIDO
120	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO
121	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ ML - 10 ML	FRASCO
122	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG	COMPRIMIDO
123	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL 50G	BISNAGA
124	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO
125	METRONIZADOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML	FRASCO
126	MICONAZOL, NITRATO 2% (20 MG/G) CREME DERMATOLOGICO	BISNAGA
127	MIDAZOLAM, MALEATO SOL.INJ. 5 MG/ML 10 ML	AMPOLA
128	MIDAZOLAM, MALEATO SOL.INJ. 5 MG/ML 3 ML	AMPOLA
129	MORFINA 10 MG/ML1 ML	AMPOLA
130	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250 UI - POMADA 15G	BISNAGA
131	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO
132	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	FRASCO
133	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI – BISNAGA 60G	BISNAGA
134	NORETISTERONA 0,35 MG	COMPRIMIDO
135	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA
136	ÓLEO MINERAL FR 120ML	FRASCO
137	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO
138	PARACETAMOL 200 MG/ML 15ML	FRASCO
139	PARACETAMOL 500 MG	FRASCO
140	PERMETRINA 1 % XAMPU	FRASCO
141	PERMETRINA 5 % LOÇÃO TÓPICA	FRASCO
142	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML 60 ML	FRASCO
143	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO



144	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO
145	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO
146	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG	COMPRIMIDO
147	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO
148	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL 30 ML	FRASCO
149	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO
150	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO
151	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE
152	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	FRASCO
153	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO
154	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO
155	SULFADIAZINA 500 MG	COMPRIMIDO
156	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G	FRASCO
157	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (40 MG+ 8 MG)/ML	FRASCO
158	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG	COMPRIMIDO
159	SULFATO FERROSO (5MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 25 MG/ML	FRASCO
160	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30 ML	FRASCO
161	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO
162	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG	COMPRIMIDO
163	TIMOLOL, MALEATO 0,5% 5 ML	FRASCO
164	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML	FRASCO
165	TRAMADOL, CLORIDRATO SOL. INJ. 50 MG/ML 2 ML	AMPOLA



ANEXO II: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) COM SERVIÇO DE FARMÁCIA

UBS	ENDEREÇO
ÁGUAS BRANCAS	RUA 2 DE JUNHO S/Nº (PRÓXIMO A ESCOLA ANDRÉ AVELINO)
ÁGUAS LINDAS	RUA OSVALDO CRUZ Nº350 (PRÓXIMO À ESCOLA CLÓVIS BEGOT)
ANANINDEUA	RUA CLÁUDIO SANDERS, S/Nº (AO LADO DO MERCADO DE ANANINDEUA)
AURÁ	ESTRADA DO AURÁ S/N (ENTRADA PELA BR 316 RUA AO LADO DA HOSPITAL ANITA GEROSA)
GUANABARA	RUA OLINTO MEIRA S/Nº (RUA AO LADO DA ASSEMBLEIA DE DEUS NA BR, FINAL DA RUA)
JÚLIA SEFFER	CONJUNTO JULIA SEFFER, RUA 11 S/N (PRÓXIMO AO BOSQUE UIRAPURU)
NOVA ÁGUAS LINDAS	RUA MARANHÃO S/N (PRÓXIMO A ESCOLA NOVA AGUAS LINDAS)
PEDREIRINHA	RUA DA PEDREIRINHA, S/N (PRÓXIMO A BR 316 KM 04)
CELSO LEÃO	RUA CLÁUDIO SANDERS S/N (AO LADO DA EMEF PADRE GABRIEL BULGARELLI)
DISTRITO INDUSTRIAL	PRIMEIRA RUA RURAL S/N (AO LADO DA UPA DR NONATO SANOVA)
JOSÉ ARAÚJO	CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, QUADRA 15 S/N AO LADO DA RUA JOSÉ ARAÚJO
GUAJARÁ I	CONJ. GUAJARÁ I,WE 62-A, S/N (PRÓXIMO A ESCOLA CLODOMIR BEGOT)
SARÉ	AVENIDA BRASIL S/N° (PRÓXIMO AO COLÉGIO SAREZINHO)
CURUÇAMBÁ RURAL	ESTRADA PRINCIPAL DO CURUÇAMBÁ S/N (PRÓXIMO AO BALNEÁRIO ÁGUA VERDE)
HELENA BARRA	CONJUNTO RORAIMA AMAPÁ, RUA TUMUCUMAQUE, Q. 33, S/N (EM FRENTE AO 2º LINHÃO DA ELETRONORTE, PASSANDO A ESCOLA WILSON LAÉRCIO BARBALHO)
CIDADE NOVA IV	CONJ. CIDADE NOVA IV WE 41,S/N (PRÓXIMO À FEIRA DA CIDADE NOVA IV)
CIDADE NOVA VI	CONJ. CIDADE NOVA VI, WE 80 S/N (PRÓXIMO A FEIRA COMERCIAL DA CIDADE NOVA VI)
ICUÍ	RUA SANTA MARIA - ICUI GUAJARA (ANTES DA UPA II DANIEL BERG)
PAULO FROTA	CONJ. CIDADE NOVA II, SN 22 S/N, ENTRE WE 13 E WE16 (PRÓXIMO À PRAÇA DA BÍBLIA)
ARIRI	CONJ. ARIRI, QUADRA CENTRAL S/N (PRÓXIMO AO CENTRO COMUNITÁRIO DO ARIRI)
COQUEIRO	RODOVIA MARIO COVAS, S/Nº (AO LADO DO HOSPITAL CAMILO SALGADO)
JADERLÂNDIA	CONJ. JADERLÂNDIA RUA G, S/Nº
NOVA ZELÂNDIA	LOTEAMENTO NOVA ZELÂNDIA, RUA DA PAZ, S/Nº (PRÓXIMO À SUBESTAÇÃO DA CELPA)



	RUA TANCREDO NEVES Nº22 (EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL
JARDIM NOVA VIDA	JOÃO NUNES)

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO







A SESPA é responsável pela distribuição dos medicamentos especializados por meio do **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF** que visa garantir, no âmbito do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, o acesso ao tratamento medicamentoso de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado, com alto custo unitário, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde.



Qualquer cidadão, usuário da rede pública ou privada, tem direito a receber os medicamentos deste Componente. Consulte a Relação de Medicamentos do Estado do Pará para saber se o seu medicamento é disponibilizado no pelo CEAF.

Clique aqui e acesse a Relação de Medicamentos





Corresponde à etapa de solicitação do medicamento, feita pelo paciente ou seu responsável, em uma das Unidades Dispensadoras de Medicamentos do Componente Especializado – UDME do Estado do Pará.

Clique aqui e acesse o mapa das UDMEs no Pará Clique aqui e acesse a planilha de endereços das UDMEs

Para a solicitação dos medicamentos do componente, o usuário ou seu responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Laudo para solicitação, avaliação e autorização de medicamentos LME devidamente preenchido pelo médico prescritor. Clique e acesse o modelo
- b) **Prescrição médica**, contendo nome do genérico do medicamento.
- c) **Cópia de documento de identidade**: Certidão de Nascimento (para crianças sem RG), RG ou Carteira de Motorista.
- d) Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS)

CONTINUA





- e) **Cópia de comprovante de residência** (conta de água, luz ou telefone de até dois meses) ou declaração de residência;
- f) **Cópia dos exames e documentos** exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, conforme a doença e o medicamento solicitado. **Clique aqui e consulte informações**
- g) Declaração autorizadora para o representante do usuário.



Corresponde à etapa de avaliação técnica da solicitação e da renovação da continuidade de tratamento, considerando os critérios de inclusão e exclusão definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.



Após o prazo de análise, verifique com a UDME onde fez sua solicitação para agendamento da retirada do medicamento



Caso o pedido seja indeferido, verifique o motivo do indeferimento no parecer e leve-o ao conhecimento do médico.

O PRAZO MÁXIMO
PARA AVALIAÇÃO DA
SOLICITAÇÃO É DE 30 DIAS
CONSECUTIVOS





É a etapa de recebimento do medicamento após autorização.

O paciente ou seu representante deve comparecer mensalmente à Unidade Dispensadora de Medicamentos Especializados - UDME para retirada do medicamento, apresentando o documento de identificação.



Para retirar medicamentos termolábeis (que necessitam refrigeração), o paciente deverá levar embalagem apropriada (caixa ou bolsa térmica, isopor) para acondicionar e transportar os medicamentos na temperatura adequada.



Corresponde ao controle do tratamento, bem como a verificação periódica das doses do medicamento prescritas e dispensadas e da adequação de uso.



A cada 180 dias (6 meses), o paciente deverá apresentar nova receita médica e novo Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME) para renovar a continuidade de seu tratamento.



Para a continuidade do tratamento com alguns medicamentos, o paciente também deverá apresentar exames definidos nos Protocolos Clínicos.

Para a renovação da continuidade do tratamento serão obrigatórios:







- 1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME).
- 2. Prescrição médica contendo as informações exigidas na legislação vigente.
- 3. Documentos para reavaliação do tratamento estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados na versão final pelo Ministério da Saúde, conforme a doença e o medicamento solicitado. Clique aqui e acesse



A interrupção do fornecimento do medicamento por abandono do tratamento será realizada quando o paciente, responsável ou representante não retirá-lo por 6 (seis) meses consecutivos.





Ao descartar medicamentos no lixo comum, no vaso sanitário ou na pia, contribuímos inconscientemente para a geração de um grave problema de saúde pública, por isso, devemos efetuar o descarte de forma adequada. Para isso, basta entregar o medicamento em um ponto de coleta.

De acordo com o Decreto n.º. 10.388/2020 todas as drogarias e farmácias públicas e privadas são responsáveis pela disponibilização de locais para o descarte de medicamentos vencidos ou em desuso.





MAIS INFORMAÇÕES:

www.saude.pa.gov.br

Departamento de Assistência Farmacêutica

Travessa Lomas Valentinas n°2190, 2° andar 66093-677 - Marco - Belém - Pará Fones: (91) 4006-4280

E-mail: gestaoaf.deaf@gmail.com

SECRETARIA DE **SAÚDE PÚBLICA**



